

Processo: 1444/2025 - Projeto de Lei nº 37/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Analisado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

Para: **GABINETE DA VEREADORA ISAMARA DA FÁRMACIA**

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Solicito que tendo em vista a Lei Complementar nº 159/2024 que assim aduz:

"Art.41. As proposições de Leis municipais que tratam a denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I -

II - justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico, no caso de nome de pessoa."

Solicito que seja complementado e assim retorne a este setor para seguimento da pretensa proposta.

Solicito, ainda, que de acordo com manifestação dessa Assessoria a denominação recairá em imóvel desapropriado para utilidade pública, constante do Decreto nº 18.235/2025. Contudo, o ato se refere a dois terrenos urbanos especificados em item "A" e "B". Sendo assim, esclareça em qual a Vereadora pretende oficializar a nomeação.

São Mateus-ES, 3 de dezembro de 2025.

GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Tramitado por: GIRLYS BRUMATTI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340031003200350031003A005400

Assinado eletronicamente por **GIRLYS BRUMATTI** em **03/12/2025 17:52**

Checksum: **38411E60897DDDAEE431D6DCEFCFBF966F8EABC8BD36CC45AD925534E091B06**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340031003200350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.